

PROCESSO F. A. nº 25.07.0564.001.00008-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o **Termo de Audiência, datado em 04 de agosto de 2025**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 06 de agosto de 2025.



Antônio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446
Procon Maracanaú